



**DIAGNÓSTICO**

**RAÇA E ETNIA**

# Estatuto de Igualdade Racial

Em 2010, foi instituído, por meio da Lei 12.288, o Estatuto de Igualdade Racial, que traz uma série de normas relacionadas a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.



# Lei 14.553/2023

A Lei 14.553 altera o art. 39, inserindo o parágrafo 8º. determinando que quaisquer registros administrativos de empresas que sejam destinados a órgãos e entidades da Administração Pública, a empregadores privados e a trabalhadores que lhes sejam subordinados deverão CONTER campos destinados a identificar o segmento étnico e racial a que pertence o trabalhador retratado no respectivo documento, com utilização do critério da autoclassificação em grupos previamente delimitados.



# Lei 14.553/2023

Sem prejuízo de outros documentos, que deverão conter as informações sobre raça e etnia, aplica-se o disposto a:

I - formulários de admissão e demissão no emprego;

II - formulários de acidente de trabalho;

III - instrumentos de registro do Sistema Nacional de Emprego (Sine), ou de estrutura que venha a suceder-lhe em suas finalidades;

IV - Relação Anual de Informações Sociais (Rais), ou outro documento criado posteriormente com conteúdo e propósitos a ela assemelhados;

V - documentos, inclusive os disponibilizados em meio eletrônico, destinados à inscrição de segurados e dependentes no Regime Geral de Previdência Social;

VI - questionários de pesquisas levadas a termo pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por órgão ou entidade posteriormente incumbida das atribuições imputadas a essa autarquia.



## Aplicação prática

Os empregadores devem promover alterações em diversos documentos para contemplar campos que identifiquem raça e etnia dos trabalhadores!

Travessia

ESTRATÉGIAS EM INCLUSÃO



**SUA EMPRESA JÁ FEZ  
UM DIAGNÓSTICO DE  
RAÇA E ETNIA?**



# DIAGNÓSTICO DE RAÇA E ETNIA

A TRAVESSIA atua na realização do diagnóstico de raça e etnia nas empresas, de forma sensível e inclusiva , com base nas seguintes atividades:

- A. Antes da aplicação diagnóstico, a TRAVESSIA recomenda que seja criado e aprovado plano de comunicação (campanha de sensibilização) sobre essa ação, por meio de diversas ações e práticas, inclusive as seguintes:
  1. Realização de 4 sessões de 1 hora cada sessão para LETRAMENTO ÉTNICO-RACIAL, evento simples e direcionado a falar raça e etnia, o diagnóstico e informações a ele relacionadas, proporcionando momentos de escuta ativa e conhecimento para todos os colaboradores da empresa;
  2. Elaboração de 5 materiais de até 10 laudas, inclusive quiz sobre D&I, glossário, materiais informativos e dicas de conteúdos relacionados a pessoas com deficiência e neurodiversas, de modo a apoiar o diagnóstico e eventuais dúvidas que os colaboradores tenham;
  3. Revisão de linguagem de materiais que venham a ser elaborados pela empresa ou por parceiros por ela contratados;
  4. Outros materiais e conteúdos conforme acordado.




# DIAGNÓSTICO DE RAÇA E ETNIA

A TRAVESSIA realizará definição conjunta do escopo do mapeamento, levando-se em consideração metodologia do IBGE e recomendações a serem ofertadas pela TRAVESSIA, incluindo as seguintes atividades:

1. Elaboração/revisão do questionário do diagnóstico, a partir do questionário padrão encaminhado pela TRAVESSIA, abrangendo, no máximo, 10 perguntas demográficas baseadas na metodologia do mapeamento IBGE, com foco em raça e etnia;
2. Aprovação do questionário e definição do cronograma de trabalho (ações prévias de engajamento dos colaboradores, data de disparo, período de coleta de dados etc.).
3. Programação do questionário em plataforma segura, em observância às normas legais, após aprovação da empresa, inclusive do jurídico e Compliance por conta das normas aplicáveis, inclusive a LGPD;
4. Disparo de links;
5. Coleta de dados anonimizados;
6. Entrega da coleta de dados após 20 dias úteis do fechamento do questionário em arquivo em excel, respeitando-se o sigilo e a confidencialidade dos respondentes (arquivo em excel com todos os dados coletados, sem tratamento).







Quer saber  
mais a  
respeito?

CONSULTE NOSSA EQUIPE PARA QUE  
POSSAMOS APOIAR A SUA EMPRESA A CUMPRIR  
AS NOVAS NORMAS EXIGIDAS PELA LEI  
14.553/2023!

# Travessia

ESTRATÉGIAS EM INCLUSÃO

[www.travessiainclusao.com.br](http://www.travessiainclusao.com.br)

Alameda dos Maracatins, 780 sala 804  
São Paulo – SP

[contato@travessiainclusao.com.br](mailto:contato@travessiainclusao.com.br)

11 98605-0735

11 97636-3905

[linkedin.com/company/projeto-travessia](https://www.linkedin.com/company/projeto-travessia)

[facebook/projetotravessia](https://www.facebook.com/projetotravessia)

[@travessia.inclusao](https://www.instagram.com/travessia.inclusao)